



CÂMARA DE TEJUÇUOCA



Ata da nona sessão extraordinária da Câmara Municipal de Tejuçuoca, do primeiro período legislativo de 2021.

Aos 28 de maio de 2021, às dezenove horas, no plenário José Norberto Rodrigues da Silva, situado na Rua Antônio Bernardo Forte 420, reuniu-se a Câmara Municipal de Tejuçuoca sob a presidência do vereador Francisco Adriano Bezerra, e com o comparecimento dos vereadores Antônio Valdemir Eufrásio da Silva, Fábio Mesquita Gondim, Francisco Erivaldo Teles de Sousa, Francisco Lopes da Silva, Francisco Otacílio Alexandre Lopes. Francisco Robério Rodrigues Forte, Iracema Fonseca Mota, Silvia Leticia Forte Camelo. Havendo número legal, o Srº Presidente declara aberta a sessão extraordinária. Ordem do dia – Projeto de Lei do Executivo Nº21/2021 de caráter urgente “Dispõe sobre a criação da junta médica oficial do município de Tejuçuoca e sobre a alteração da Lei municipal nº02/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tejuçuoca), e dá outras providências”, aprovado em segunda votação por unanimidade de votos. Projeto de Lei do Executivo Nº22/2021 de caráter urgente urgentíssimo “Dispõe sobre a alteração da lei municipal nº003, de 1º de fevereiro de 2021, e dá outras providências”, aprovado em segunda votação por unanimidade de votos. Projeto de Lei do Executivo Nº23/2021 de caráter urgente urgentíssimo “Dispõe sobre a criação e denominação de Escolas de Ensino Fundamental de Tempo Integral e dá outras providências”, aprovado em segunda votação por unanimidade de votos. Não havendo nada mais a tratar o presidente declara encerrada a sessão.

Plenário José Norberto Rodrigues da Silva
Tejuçuoca, 28 de maio de 2021

ANTONIO VALDEMIR EUFRÁSIO DA SILVA – PT

FÁBIO MESQUITA GONDIM – PSD

FRANCISCO ADRIANO BEZERRA – PSD

FRANCISCO ERIVALDO TELES DE SOUSA - PSD

FRANCISCO LOPES DA SILVA –PSDB

FRANCISCO OTACÍLIO ALEXANDRE LOPES - PDT

FRANCISCO ROBERIO RODRIGUES FORTE – MDB



CÂMARA DE TEJUÇUOCA



IRACEMA FONSECA MOTA – MDB

Iracema Fonseca Mota

SILVIA LETÍCIA FORTE CAMELO – PT

Silvia Letícia Forte Camelo

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

1988